

1 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**

2 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR**

3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 7º andar – Sala de Gestão – Palácio das**  
4 **Araucárias**

5 **CEP 80530-915 – Curitiba – Paraná**

6 **Conselho Estadual de Assistência Social**

7 **CEAS/PR**

8 **Reunião Extraordinária**

9 **26 de Novembro de 2020**

10 No vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às dez horas da manhã, o  
11 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reuniu-se presencialmente no  
12 Palácio das Araucárias - Sala de Gestão – 7º andar do Palácio das Araucárias, sito à rua  
13 Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, e  
14 virtualmente através do *Google Meet*, em decorrência da pandemia da COVID-19 e de  
15 acordo com as recomendações da OMS, com a **participação dos seguintes**  
16 **conselheiros/as:** Maiara de Almeida Abreu (SEJUF), Daniele H. dos Santos (SEAB), José  
17 Maia (SETI), Delvana Lúcia de Oliveira (SEED), Dulce Maria Darolt (SEJUF/DEDIF), Rafaela  
18 de Lima Borba (COHAPAR), Zeila T. C. Carneiro (SESA), Eliseu Venturi (SEPL), Larissa Sayuri  
19 (DAS/SEJUF), Paula Cristina Calsavara (UTFPF), Samanta Krevoruczka (DAS/SEJUF),  
20 presidente, Larissa Marsolik, Ticyana Paula Begnini (DAS/SEJUF), Laura de Azevedo Coutinho  
21 (usuários), Terezinha Maria Wolff (Asilo Lins Vansconcelos), Andressa Pires Martins (CRP),  
22 vice-presidente, Adrianis Galdino da Silva Júnior (SINDASP) e Alana M. Vanzela (CRESS).  
23 Convidados/ colaboradores: Juliana M (SEC/CEAS), Taisa Oliveira (Defensoria Pública),  
24 Lucinéia Andrade (DAS/SEJUF), Vânia Borges (DAS/SEJUF), Luana Lukbe (DAS/SEJUF),  
25 Tamires Rosa de Jesus (residente DAS/SEJUF), João Fidelix (residente DAS/SEJUF). **1.**  
26 **Abertura:** A presidente Larissa Marsolik agradeceu a presença de todos presentes -  
27 presencialmente e virtualmente - na reunião, visou destacar os avanços obtidos  
28 anteriormente para a realização da plenária. Ademais, vice-presidente, Adrianis Galdino  
29 da Silva Júnior incluiu uma memória sobre a Conferência Nacional Democrática de  
30 Assistência Social realizada há um ano em Brasília e sua crucial importância para  
31 assistência social no estado e no país. **2. Aprovação de Pauta:** A conselheira Juliana  
32 Muller pauta de número 5. Panorama das prorrogações de prazos das Deliberações do

33 CEAS/PR foi retirada da plenária a Lei estadual 2362 sobre os responsáveis técnicos nas  
34 LPI's de 27 de outubro foi incluída. **3. Lei Orçamentária Anual – LOA 2021**; A LOA foi  
35 compartilhada anteriormente em conjunto com à convocação aos conselheiros e  
36 conjuntamente aos grupos de *whatsapp*. A presidente, e chefe do Departamento da  
37 Assistência Social, DAS/SEJUF, Larissa Marsolik, explicitou a importância da atenção ao  
38 documento para entender a proposta de reordenamento por blocos em 2021. Além disso,  
39 destacou pontos de justificativa sobre a redução orçamentária em comparação a 2020,  
40 tangendo também a redução de recursos do Programa Família Paranaense. A presidente  
41 exaltou os motivos da LOA ter sido no valor de R\$ 75.023.167,00 em 2021 por conta da  
42 pandemia do novo corona vírus, pontuou sobre à análise de recursos vinculados e  
43 orçamentos mínimos para a assistência social e abriu a pauta para o debate. O  
44 conselheiro Manoel Tadeu Barcelos (SEJUF) complementou a fala da presidente com  
45 relação ao PPASI e a LOA 2021 indicando a necessidade da suplementação dos recursos  
46 e possíveis manobras para os recursos sejam aplicados nos 172 municípios. A  
47 conselheira Andressa Pires Martins (CRP - Paiçandu) indagou sobre os impactos do  
48 congelamento de recursos e indicou o risco de aumento da demanda de moradias,  
49 alimentos e assistência por conta da pandemia do novo corona vírus, visando também o  
50 término do auxílio emergencial e suas consequências dessas famílias. Além disso,  
51 explicitou o aumento de procura por cestas básicas nos CRAS e como o estado poderá  
52 suprir essa demanda social básica. A conselheira Paula Cristina Calsavara  
53 (SEJUF) esclareceu a todos as possibilidades de uso dos recursos repassados fundo a  
54 fundo (Incentivos e PPASI) para aquisição de benefícios eventuais visando o atendimento  
55 das famílias em vulnerabilidade. Informou que ainda temos a previsão de uma  
56 transferência de renda emergencial às famílias, devido à pandemia. Destacou para que os  
57 municípios se atentem quanto aos registros dos atendimentos, documentos e notas  
58 fiscais para posterior prestação de contas.. A conselheira Carmen Zadra (SEJUF) elevou  
59 suas considerações sobre as medidas socioeducativas do PAEF e residência inclusiva,  
60 sobre os cortes de 51% a 53% no valor da parcial. A presidente sugeriu primeiramente um  
61 balanço de recursos que entraram no estado no ano de 2020, antes de qualquer avanço.  
62 Além de, indicar a importância dos benefícios eventuais, da necessidade da manutenção  
63 dos CRAS e CREAS, dos equipamentos e serviços. Respondendo também a pergunta da  
64 conselheira Alana Morais Vanzela (CRESS) o percentual de orçamento que o governo

65 estadual destina à assistência social, a conselheira falou sobre esse estudo que se  
66 comprometeu a concluir, porém, muitos documentos ainda não foram encaminhados e de  
67 alta complexidade - o que levaria tempo, além de, ser um assunto para ser tratado  
68 durante as conferências. **PROPOSTA DO CEAS:** Acompanhar o posicionamento da CIB  
69 referente à aprovação parcial da LOA, com a apresentação da minuta da deliberação,  
70 conforme a seguir: Art. 1º Pela aprovação parcial da Lei Orçamentária Anual do exercício  
71 de 2021 –LOA, no valor de R\$ 75.023.167,00 (setenta e cinco milhões, vinte e três mil e  
72 cento e sessenta e sete reais). Art. 2º A aprovação parcial refere-se aos serviços,  
73 programas e benefícios continuados viabilizados por meio dos Pisos Paranaenses de  
74 Assistência Social de Assistência Social –PPASS, incentivos e benefícios pontuais  
75 destinados aos municípios e famílias. Art. 3º A aprovação parcial estendesse também as  
76 obras iniciadas e vinculadas a LOA/2021. **PARECER: Aprovado. 3.1 – Resposta ao**  
77 **Protocolo 16.870.176-4 – MP/PR – Ofício 110/2020 Solicita cópia da proposta**  
78 **orçamentária para o ano de 2021 do FEAS;** Análise da resposta que será encaminhada  
79 ao Ministério Público sobre o Ofício 110/2020: “Quais as providências já tomadas pelo  
80 conselho do acompanhamento e elaboração da LOA no que se refere às políticas públicas  
81 para crianças e adolescentes, com destaque para os adolescentes em conflito com a lei.”  
82 Solicitando cópias de documentos comprobatórios das prioridades já definidas neste  
83 conselho a serem contempladas na LOA e também cópia da proposta orçamentária  
84 aprovada para o ano de 2021 do FEAS. **PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO DO CEAS:**  
85 O DAS organize e retire da LOA as linhas e blocos de ações vinculadas ao público  
86 específico solicitado pelo Ministério Público. **Parecer do CEAS:** Aprovado. **4.**  
87 **Demonstrativo Sintético da Execução Financeira – Exercício 2019;** A conselheira  
88 Juliana Muller extraiu os três questionários que contemplam a aprovação do conselho,  
89 quanto ao demonstrativo vinculados aos serviços, programas do IGD Bolsa Família e IGD  
90 SUAS, concluindo um preenchimento prévio com base nas informações do demonstrativo  
91 apresentado. **PROPOSTA DO CEAS:** A presidente reforça a necessidade de comentários  
92 sobre a relatividade da composição, inclusive pelos escritórios regionais que não estão  
93 previstos na gestão estadual, sendo a estratégia a descentralização política administrativa  
94 das equipes regionais, sugerindo a existência das áreas dentro dos níveis de proteção  
95 existentes, mas não constituídos formalmente. **Parecer do CEAS:** Ciente do  
96 demonstrativo, com a observação no item 7 referente ao demonstrativo de serviços e

97 programas, que posteriormente será inserido suas respectivas respostas no sistema,  
98 inclusão da deliberação e inserção com o nome dos conselheiros presentes na plenária. **6.**  
99 **Edital de Eleição da Sociedade Civil do CEAS/PR – Biênio 2021/2023;** Houve uma  
100 reorganização do edital da eleição da sociedade civil do biênio 2021/2023, o documento  
101 foi enviado conjuntamente com a convocação. A presidente Larissa Marsolik foi indicada  
102 como presidente da comissão. **PARECER DO CEAS SOBRE A INDICAÇÃO:** Aprovada.  
103 Sobre a reedição do edital de eleição: “Considerando a prorrogação do mandato dos  
104 conselheiros do CEAS ocorrido por meio da lei 2323 de 09 de setembro de 2020, a  
105 comissão analisou o edital de eleição anteriormente elaborado realizando os ajustes dos  
106 prazos conforme esse guia.” a) *Período de inscrição: de 02.02.21 à 31.03.21;* b) *Análise*  
107 *pela Comissão Eleitoral: de 06.04.21 até 10.04.21;* c) *Divulgação e publicação dos*  
108 *habilitados e inabilitados: 13.04.21;* d) *Prazo para impugnação por qualquer cidadão ou*  
109 *instituição e oferecimento de recurso: 20.05.21 até 22.04.21;* e) *Publicação das*  
110 *impugnações e recursos protocolados: 26.04.21;* f) *Prazo para a defesa: até 29.04.21;* g)  
111 *Análise de recursos e impugnações: 30.04.21 a 03.05.21;* h) *Publicação da decisão da*  
112 *habilitação após recursos e impugnações: 05.05.21;* i) *Ato de carregamento dos*  
113 *candidatos habilitados na plataforma: 10.05.21;* j) *Data da eleição: 14 de maio de 2021;* l)  
114 *Análise dos resultados da Eleição pela Comissão Eleitoral: até 20 de maio de 2021;* m)  
115 *Publicação do resultado final da eleição com os candidatos eleitos: 25 de maio de 2021;* n)  
116 *Publicação do Decreto com os conselheiros eleitos: até 21 de junho de 2021;* o) *Posse e*  
117 *início de mandato dos Conselheiros em reunião plenária do mês de Julho de 2021*”. Por  
118 fim, outra discussão levantada na comissão foi a necessidade do edital ser encaminhado  
119 para análise da PGE antes da publicação. **PARECER DO CEAS:** Aprovado. **7. Edital de**  
120 **Eleição da Sociedade Civil exclusivo para o segmento usuários – Macrorregional de**  
121 **Londrina;** o edital se deu devido à renúncia da conselheira Edna Costa de Oliveira. A  
122 comissão eleitoral após analisar os documentos das cadeiras vacantes dos suplentes,  
123 identificou a impossibilidade de reposição da conselheira no momento. Além disso, foi  
124 feito uma consulta à conselheira Laura de Azevedo questionando o seu interesse em  
125 preencher essa cadeira e a mesma encaminhou um documento formalizando seu desejo  
126 de ocupar esta vaga. Por isto, foi aberto esse novo edital com cronogramas enxutos, com:  
127 período de inscrição de 14 de dezembro à 06 de janeiro; efetivação da eleição 20 de  
128 janeiro de 2021; publicação do decreto e finalização dia 28 de janeiro; posse do

129 conselheiro (a) na reunião plenária de fevereiro de 2021. Sendo essa vaga para  
130 conselheiro suplente do segmento representante do usuário ou organizações de usuários  
131 da Macrorregional de Londrina (composta por regionais de: Londrina; Apucarana; Ivaiporã,  
132 Cornélio Procópio; Jacarezinho). Conjuntamente, o princípio da não recondução foi  
133 incluído no edital: “*Art. X: O mandato do candidato eleito representante do segmento*  
134 *usuário não será considerado como recondução, permitindo a reeleição na próxima*  
135 *eleição da sociedade civil do CEAS.*” **PARECER DO CEAS:** Aprovado. **8. Encerramento:**  
136 O vice-presidente Adrianis Galdino da Silva Júnior (SINDASO) concluiu um registro final  
137 sobre o assassinato de João Alberto no Dia da Consciência Negra, além dos seus  
138 pêsames à vítima, levantou na plenária a necessidade de foco ao racismo estrutural que  
139 vem ganhando contornos absurdos no nosso país e em todo o mundo. Por fim, a  
140 conselheira Juliana Muller também informou que irá organizar o primeiro grupo contendo  
141 todos os conselheiros e sociedade civil em um só grupo de *whatsapp* e a presidente  
142 encerrou a reunião. A presente ata foi redigida pelo estagiário de letras, David da Rosa, e  
143 após a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEAS/PR.